



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 447, DE 13 DE MAIO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria nº 468/IFMS, de 22 de junho de 2012;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 065/DIRGE – NA, de 6 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina **JARBAS MAGNO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1279627 e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, o(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência, durante o exercício de 2013, especificamente no que tange à assinatura de:

1. Nota de pagamento de despesa orçamentária;
2. Nota de anulação de empenho;
3. Nota de empenho;
4. Aprovação de suprimentos de fundos;
5. Prestação de contas de convênio;
6. Aprovação de pedidos e processos de compras, bem como os contratos deles resultantes;
7. Homologação dos processos licitatórios;
8. Portarias referentes à designação de fiscais de contratos e formação de comissões no âmbito do câmpus.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 2 de janeiro de 2013;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor